



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 414 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara a desistência da servidora DÉBORA TRAJANO GARCIA do cargo público de merendeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referentes às penalidades disciplinares e às hipóteses de provimento, exercício e vacância;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 1724/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas à servidora DÉBORA TRAJANO GARCIA, matrícula: 79965475, convocada para exercer o cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito concluiu pela inexistência de abandono de emprego/cargo, uma vez que a servidora jamais entrou no exercício de suas funções, opinando pela declaração de desistência da servidora em relação ao cargo público;

CONSIDERANDO que a medida a ser adotada possui natureza não punitiva, limitando-se à regularização do vínculo à luz da ausência de exercício, com observância aos princípios da legalidade, motivação e publicidade (art.37 da CF);

CONSIDERANDO que ainda, a necessidade de preservação do erário e da fidedignidade dos assentamentos funcionais;

R E S O L V E :

Art. 1º – Acolher o parecer final da Comissão de Inquérito no PAD nº 1724/2023 e DECLARAR a DESISTÊNCIA da servidora DÉBORA TRAJANO GARCIA, matrícula nº 79965475, relativamente ao cargo de Merendeira para qual foi convocada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita